



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

LEI Nº 660 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1999.

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica denominada Rua SATURNINO FRAGOSO PAES, a rua localizada no Povoado de Bom Jardim, do início até o final do calçamento.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Duas Barras, 13 de dezembro de 1999.


JORGE HENRIQUE DE ARAÚJO FERNANDES
-Prefeito-